

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº 232

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315726.56/2020 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: BK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ 24.201.524/0001-09.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo a contar de 01 de janeiro de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II c/c a Cláusula 12.ª do Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Emília Caroline Maia de Medeiros – pelo Contratante E Bruno Kelvin Felipe do Nascimento – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de dezembro de 2020.
EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
Secretária Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 789/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARRO LTDA EPP – CNPJ 05.097.586/0001-78.
OBJETO: tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, ficando sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTO LEGAL: , e art. 57, II, §2º, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: JALMIR SIMÕES DA COSTA – pelo Contratante, E ALEXANDRE VERAS BRITO – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de dezembro de 2020.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 561/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: TECNARQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO NOS QUANTATIVOS DOS SERVIÇOS INICIALMENTE CONTRATADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: , e art. 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: JALMIR SIMÕES DA COSTA – pelo Contratante, E ALEXANDRE VERAS BRITO RENATA CAMARA MORAIS – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de dezembro de 2020.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 788/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: BK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME
OBJETO: TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 DE JANEIRO DE 2021, FICANDO SUA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
FUNDAMENTO LEGAL: , e art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: JALMIR SIMÕES DA COSTA – pelo Contratante, E BRUNO KELVIN FELIPE DO NASCIMENTO – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de dezembro de 2020.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 2000006424.833

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. CNPJ: N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$3.471,60 (três mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos). As despesas decorrentes do presente, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Dezembro de 2020.
MICAEL MOREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE
WALBER CESAR MELO DA ROCHA
WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME
CONTRATADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 754/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.060.774/0001-10. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 2ª, para prorrogar a vigência a partir de 20 de novembro de 2020, até 31 de dezembro de 2020. A prorrogação de vigência será realizada por termo aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante provocação de qualquer das partes contratantes. FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 2ª do Contrato Administrativo n.º 754/2019, e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de novembro de 2020. Francisco Vagner Gutemberg de Araújo – p/ Contratante, e José Ferreira de Melo Neto – p/ Contratada.

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 456/2020-SEMA, de 16 de Dezembro de 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 829/2020-SEMA:

RESOLVE: Conceder a CLÁUDIA MARIA MELO DA COSTA, Matrícula 6140, Técnica Agrícola, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Dezembro de 2020 à 21 de Março de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Março de 2021.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA – 009/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES – PALHARES DISTRIBUIDORA; OBJETO: Serviço de Manutenção e Reparos nas instalações físicas da Câmara. VALOR: R\$ 46.267,01(Quarenta e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Um centavo); VIGÊNCIA: Sessenta (60) dias a partir da data de assinatura do Contrato; BASE LEGAL: Art. 1º, inciso I da Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020, que altera os incisos I e II, art. 24 da Lei 8.666/93; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Autoridade Responsável: Edson Valban Tinóco Oliveira – vereador-presidente; Pela Empresa: Rodolfo Thiago Palhares – Diretor. São Gonçalo do Amarante, 16 de dezembro de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 011/2020
Processo Administrativo nº 693/2020

Respaldo no inciso I, alínea "a", Art. 1º da Lei 14.065/2020 que altera os incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/936, e no Parecer Jurídico, objeto do Processo Administrativo nº 693/2020, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação nº 011/2020, visando a contratação de prestação serviço de engenharia para manutenção e reparos nas instalações físicas do prédio da Câmara junto a empresa RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES – PALHARES DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.327.979/0001-40, com valor Global R\$ R\$ 46.267,01(Quarenta e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Um centavo).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 16 de dezembro de 2020.
Edson Valban Tinóco Oliveira
Vereador Presidente

Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo
Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625
Telefones: **(84) 98147.6574 - (84) 99621.7337**
Email: **jom@saogoncalo.rn.gov.br**
Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**